



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 65 /2020.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que seja construída uma Academia Popular no Bairro João Valim, próximo a Casa do Turista, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

As academias populares oportunizam a prática de exercícios físicos ao ar livre trazendo maior qualidade de vida aos usuários que, vem conquistando adeptos de todas as faixas de idade, na medida em que venham sendo disponibilizadas nos espaços públicos, gerando socialização entre as famílias e criando um vínculo de amizade entre os praticantes, devido a aproximação e a periodicidade praticada, importante ressaltar que a localidade mencionada é usada diariamente por munícipes, que se dirigem ao local para a prática de caminhada, corrida entre outros, e a academia daria varias opções para os adeptos da prática de esportes ao ar livre.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.  
Afonso Cláudio/ES, 17 de junho de 2020.

  
NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

Vereador